#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAGTD-004

#### AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – GC-SEPLATD-004 – Objeto: Concessão para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção de Parques Urbanos no Município do Recife, bem como a execução de obras e serviços de engenharia. A Agente de Contratação comunica o adiamento da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES e da abertura do ENVELOPE Nº 1 para o dia 27/06/2024 das 09:00 às 12:00h e da SESSÃO PÚBLICA, para o dia 05/07/2024, à partir das 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - na Rua Quinze de Novembro, 275 – Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP. Informa-se também a retificação dos documentos editalícios, detalhada nos links: https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-parques-urbanos/ e https://www2.recife.pe.gov.br/servico/portal-de-compras – Recife, 26 de abril de 2024. Daniele Estevão, Agente de Contratação. https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-parques-urbanos/

# SECRETARIA DE ESPORTES

#### RETIFICAÇÃO

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 publicada no DOM Edição nº 054 de 25.04.2024. ONDE SE LÊ:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, o Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, nos termos do artigo 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação da JJS Eventos S/S Ltda, CNPJ nº 00.961.200/0001-00, para a aquisição da COTA xxx de patrocínio, para o projeto "19" CORRIDA DAS PONTES DO RECIFE", que será realizado no dia 02/06/2024, em Recife/PE, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0500

Recife, 24 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO REGO**, Secretário Executivo de Infraestrutura.

#### I EIA S

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, o Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, nos termos do artigo 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação da JJS Eventos S/S Ltda, CNPJ nº 00.961.200/0001-00, para a aquisição da COTA PRATA de patrocínio, para o projeto "19º CORRIDA DAS PONTES DO RECIFE", que será realizado no dia 02/06/2024, em Recife/PE, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500.

Recife, 24 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO REGO, Secretário de Esportes

#### SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2024 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa BRAVO PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.247.565/0001-94, para 01 (uma) apresentação artística da Orquestra Bravo, na programação do Projeto "Música na Igreja", a ser realizado no dia 04 de maio de 2024, na Igreja Nossa Senhora da Conceição dos Militares, localizada à rua Nova, 309 – Santo Antônio, Recife/PE, sob o valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 26 de abril de 2024.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE GRUPO DE CONTRATAÇÃO № 001 – GC001

# AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – ID Nº 28368 – SEI Nº 17.006023/2024-24. Objeto: Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO GERAL, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Instrumento. Solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE/GIE Nº 195/2024. A licitação será dividida em 06 (seis) lotes, formados por itens, descrições, locais e quantidades, conforme planilha estimativa resumida constante do Termo de Referência facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem. Comunicamos a abertura da sessão inicial para o dia 14 de maio de 2024, às 10h, e disputa às 12h Valor estimado é de R\$ 2.022.979,88. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br e https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Mais informações na Gerência de Licitações e Contratos – FCCR pelo email: marceloleite@recife.pe.gov.br ou Fones: 3355-8022 e 3355-8035. Recife, 26 de abril de 2024. MARCELO LEITE CERQUEIRA - Agente de Contratação

# AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Cumprindo o que preceitua o Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, torna público que reconhece e autoriza a dispensa de licitação em favor da empresa ROADMAPS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para desenvolvimento de software incluindo: Monitoramento de infraestrutura, Suporte ao usuário, correção de erros sistêmicos, implementação de novas funcionalidades e planejamento do subsistema de backoffice do serviço de Zona Azul Digital atualmente em operação, gerenciado pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU. Durante um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R\$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais); Dotação orçamentária 6409.15.453.1304.2510; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 752. Recife, 26 de abril de 2024. **Taciana Maria Ferreira** – Diretora Presidente.

## GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

# CONCORRÊNCIA 009/2023 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de requalificação da orla na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas TPF ENGENHARIA LTDA e o CONSÓRCIO MAIA MELO/ESTRATÉGICA. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 10/05/2024 às 10:30h horas, em reunião virtual e/ou presencial. Recife, 26 de abril de 2024 - ANA PAULA RODRIGUES - Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

# CONCORRÊNCIA 006/2023 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra e Serviços de Construção do Centro Comunitário da Paz — COMPAZ, localizado no Bairro da Várzea na cidade do Recífe. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA, CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, CINZEL ENGENHARIA LTDA, KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MULTICON ENGENHARIA LTDA, PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA, TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA; bem como INABILITAR as empresas AJP ENGENHARIA LTDA e MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alínea "b" e subitem 13.5.3.1, alínea "f" do Edital; a empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alínea "d" e subitem 13.5.3.1, alínea "f" do Edital; as empresas M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA e UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do subitem 13.5.3.1, alínea "f" do Edital; a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por descumprimento do subitem 13.5.3.1, alínea "f" do Edital e a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alínea "b" do Edital. O presente aviso visa cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 09/05/2024 às 10:30h horas, em reunião virtual e/ou presencial. Recife, 26 de abril de 2024 ANA PAULA RODRIGUES - Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

# CONCORRÊNCIA 007/2023 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação com ampliação do antigo Centro Social Urbano Bidu Krause para implantação do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, Creche e Equipamentos Esportivos, localizado no bairro do Curado na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA, A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA, CINZEL ENGENHARIA LTDA, QUALY ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA; bem como INABILITAR a empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alíneas "e", "f" e "h", subitem 13.5.3.1, alíneas "g" e "h" e subitem 13.6.6 do Edital e a empresa TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alíneas "b", "f", "g" e "h" e subitem 13.6.6 do Edital. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 09/05/2024 às 15:00h horas, em reunião virtual e/ou presencial. Recife, 26 de abril de 2024 ANA PAULA RODRIGUES - Presidente da Comissão Especial de Licitação

## **Poder Legislativo**

# Presidente ROMERINHO JATOBÁ

# EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a Sra IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS.

OBJETO: Acréscimo mensal de R\$ 395,51 ao valor do contrato, de acordo com a variação do INPC num percentual de 3,86%, informado

pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE, através do Parecer nº04/2024, de 02/04/2024.

PREÇO: Com o acréscimo o valor mensal de R\$ 10.246,35(dez mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), passa para R\$ 10.641,86(dez mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) a partir de 10/03/2024, perfazendo o valor global de R\$127.702,32(cento e vinte e sete mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031. 4101. 2001 - 3.3.90.36

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 referente à solução de sistema automatizado acoplado em mesa, composto de (suporte automatizado e software aplicativo para automação dos tablets), instalação e treinamento, bem como o suporte técnico do sistema automatizado e de licença de software de aplicativo gerencial, para auxiliar as atividades dos parlamentares. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13/04/2024 e final 12/04/2025, apenas para o Suporte Técnico da Solução de Sistema e de Licença de Software de Aplicativo Gerencial, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula terceira do Contrato original.

PREÇO: R\$ R\$ 32.048,36 (trinta e dois mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 meses, pela prestação dos serviços relativo ao Suporte Técnico da Solução de Sistema e de Licença de Software de Aplicativo Gerencial, realizados após o término da garantia, de 12 (doze) meses. – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2001.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

# ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.

No dia 18 de abril de 2024, às 10h00, teve início a 08ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Zé Neto, com a presença da Vereadora Andreza Romero e Vereador Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024, que foi aprovada por todos presentes. Em seguida, passou-se a deliberar sobre os projetos:

PLE – 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a denominação do sistema viário formado pela Praça da República, no trecho compreendido entre a Rua do Sol e a Avenida Martins de Barros, para "Alameda do Palácio da Justiça". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVACÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-04/2024, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que denomina "Pedro Constantino Costa" o Posto de Saúde a ser inaugurado na Rua Sargento Afonso Rodrigues, s/n, no bairro Areias. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-Substitutivo 06/2024, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Cultura de Bois" do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-07/2024, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Batalha da Convenção. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-48/2024, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que declara a "Festa de Santo Antônio" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA MODIFICATIVA, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-12/2024, de autoria do Vereador Felipe Alecrim, que concede o Título de Cidadão do Recife a Lindenberg Silva de Lira Borba por relevantes serviços prestados à sociedade recifense. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-13/2024, de autoria do Vereador Felipe Alecrim, que concede o Título de Cidadã do Recife a Irmã Jucilene de Souza. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-15/2024, de autoria do Vereador Ebinho Florêncio, que concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Antonio Carlos da Silva Mendes. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto

PDL-16/2024, de autoria do Vereador Felipe Alecrim, que concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Técio Teles. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-19/2024, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, que concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano a Danielle Gondim Portela. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-20/2024, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, que concede o título de cidadã do Recife à Srª Elizabete de Sousa Godinho. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto. Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária, comunicando que a distribuição dos projetos será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 25 Abril de 2024.

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO Presidente. ANDREZA ROMERO Vice- Presidente. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. MICHELE COLLINS Membro Efetivo. LIANA CIRNE Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente.